



Ata nº5/2026

# FREGUESIA DA TORREIRA

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2026

----Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Torreira, reuniram extraordinariamente, sob a presidência de André Manuel Ramos de Pinho, tendo comparecido o secretário Alfredo Augusto Vieira Marques e o tesoureiro Aleixo de Almeida Patinha, tendo-se nela tratado os seguintes assuntos: -----

----**CONTA GERÊNCIA DO ANO 2025** – após análise, foi aprovada por unanimidade pelo executivo. A mesma será apresentada na próxima sessão da Assembleia de Freguesia para apreciação, discussão e votação. -----

----**PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2026** - após análise, foi aprovada por unanimidade pelo executivo assim como a incorporação do saldo da gerência do ano dois mil e vinte e cinco no valor de cento e quinze mil setecentos e três euros e sete centimos. A mesma será apresentada na próxima sessão de Assembleia de Freguesia para apreciação, discussão e votação. -----

----**PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2026** - após análise, foi aprovada por unanimidade pelo executivo. A mesma será apresentada na próxima sessão de Assembleia de Freguesia para apreciação, discussão e votação. --

----**INVENTÁRIO DE BENS** – após análise, foi aprovado por unanimidade pelo executivo. O mesmo será apresentado na próxima sessão de Assembleia de Freguesia para apreciação. -----

----**RELATÓRIO CONTAS DO ANO 2025** – após análise, foi aprovado por unanimidade pelo executivo. O mesmo será apresentado na próxima sessão de Assembleia de Freguesia para discussão e votação. unanimidade, a sua aprovação. O mesmo será



Ata nº5/2026

apresentado na próxima sessão de Assembleia de Freguesia para apreciação, discussão e votação. -----

---Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo e que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, Alfredo Augusto Vieira Marques, secretário da Junta, que a redigi. -----

*André Linho*

*Alfredo Marques*

*Alf. Marques*